

**DECRETO Nº 1.427, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Altera o Decreto nº 582/2023 que dispõe sobre
Estrutura Orgânica Complementar do Gabinete do
Prefeito – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 55 e 65, incisos VI e XIII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei Complementar nº 182/2020 e no Decreto nº 582/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 582, de 1º de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 4º
.....
IX. Superintendência de Transporte Público.” (NR)

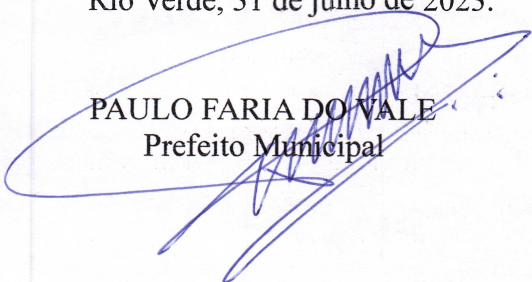
“Art. 19A A Superintendência de Transporte Público tem como atribuições:

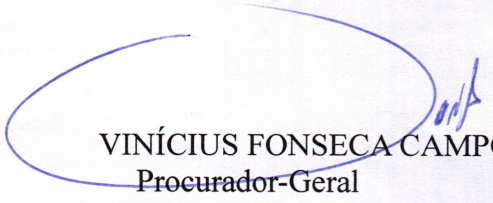
- I. Supervisionar a execução dos serviços de transporte público do Município e propor melhorias;
- II. Fazer a gestão e a fiscalização de contratos de concessão dos serviços de transporte público de passageiros em geral no âmbito do Município de forma integrada com Agência de Municipal de Mobilidade e Trânsito e a Superintendência de Planejamento e Mobilidade Urbana;
- III. Coordenar o planejamento e o monitoramento das ações inerentes ao serviço de transporte público do Município;
- IV. Coordenar a política de gestão tarifária dos serviços de transporte público do Município;
- V. Elaborar normas, regulamentos e propor estudos e ações voltados à execução e otimização da prestação do serviço de transporte público;
- VI. Realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação ou designadas pelo Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º O Anexo II passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 31 de julho de 2023.


PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2023 <u>010453</u> e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura. Em <u>31</u> de <u>julho</u> de 2023 Servidor <u>Andréia Pires</u> Matrícula <u>3009428</u>
--



**“ANEXO II DO DECRETO 582/2023
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)	ESPÉCIE/ NÍVEL	CARGO DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO
Grupo de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior	DAS-1	Superintendente	2
		

”